

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.008, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição de Professor, concedida pelo INSS, NB nº 173.870.948-2 e protocolo nº 55.130 de 14/03/2016, resolve:

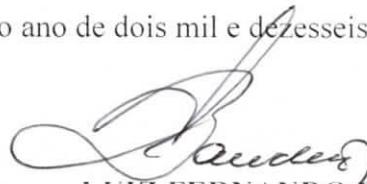
EXONERAR:

Art. 1º - A partir de **31/03/2016**, a servidora **MARLI DO CARMO LIMA E SILVA**, matriculada sob o nº 76-0, Regime Estatutário, do cargo de Professora, nomeada pela portaria nº 995 de 06/03/1991.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmealeiro